

PORTARIA SEME N.º 013/2017, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a **GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar n.º 820/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Maria Estelina Ventury Canzian	EMEB "Hermínia Leal Júdice"	Educação Infantil	20h	Matutino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de fevereiro de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”